



PROJETOS DE LEI

1. **Projeto de Lei - Cria 03 Diretorias - USF's na Estrutura Organizacional da Semsa e Altera o Anexo I;**
2. **Projeto de Lei dos ES-Médicos;**
3. **Projeto de Lei dos Servidores Públicos da Saúde.**



Projeto de Lei - Cria 03 Diretorias USF's na Estrutura Organizacional da Semsa e Altera o

Anexo I

Novas USF's denominadas:

- *Diretoria de Unidade de Saúde da Família Prefeito Amazonino Mendes;*
- *Diretoria de Unidade de Saúde da Família Benedito Batista de Almeida;*
- *Diretoria de Unidade de Saúde da Família Parque das Tribos.*

Altera o Anexo I:

- *Altera o quantitativo de cargos em comissão de Diretor I, simbologia SGAS-5, de 67 cargos para 70 cargos.*

Unidades de Saúde da Família Entregues



Avenida da Esperança
s/nº | Bairro Viver
Melhor III.



Rua Waldemar Baia,
s/nº | Bairro São
Francisco.



Rua das Estrelas com
Rua Baré, s/nº, Parque
das Tribos | Bairro:
Tarumã Açú.

Projeto de Lei dos ES-Médicos

Cargo com vagas retiradas	QTD	Subsídio (R\$)	Valor	Cargo com vagas recebidas	QTD	Subsídio (R\$)	Valor	Justificativa
ES-Médico Clínico Geral 20h *	200	8.936,50	1.787.300,00	ES-Médico Clínico Geral 40h *	100	17.872,98	1.787.298,00	Ampliação de vagas e alteração nome do cargo ES-Médico Generalista
ES-Médico Clínico Geral 20h *	20	8.936,50	178.730,00	ES-Médico da Família e Comunidade 40h	10	17.872,98	178.729,80	Novo cargo para suprir Demanda da ESF
ES-Médico Clínico Geral 20h *	4	8.936,50	35.746,00	ES-Médico Urgencista	4	8.936,50	35.746,00	Suprir demanda do SAMU
ES-Médico Ortopedista	4	8.936,50	35.746,00	ES-Médico Urgencista	4	8.936,50	35.746,00	
ES-Médico Cardiologista	6	8.936,50	53.619,00	ES-Médico do Trabalho	6	8.936,50	53.619,00	Ampliar Serviços QVT/MS
ES-Médico Intensivista Neonatologista	6	8.936,50	53.619,00	ES-Médico Neonatologista	6	8.936,50	53.619,00	Ampliação de Serviço na Maternidade
TOTAL	240	-	2.144.760,00	TOTAL	130	-	2.144.757,80	

* Com a nova Lei de Cargos passará a ser denominado ES-Médico Generalista

Projeto de Lei dos Servidores Públicos da Saúde

CARGO DE ORIGEM DAS VAGAS	SUBSÍDIO DOS CARGOS ORIGINÁRIOS	QTD	VALOR REPASSE	TOTAL	CARGOS RECEBEDORES DE VAGAS	VAGAS NA LEI 2601/2020	ADICIONAR VAGAS	TOTAL VAGAS	VAGAS OCUP.	SUBSÍDIO	SUBSÍDIO VAGAS OCUP.	SUBSÍDIOS VAGAS ADICIONADAS	JUSIFICATIVA
ES-ENFERMEIRO GERAL (30H)	8.035,96	68	546.445,28	546.445,28	ES-ENFERMEIRO GERAL (40H)	0	51	51	0	10.714,59	0,00	546.444,09	Novo cargo e suprir Demanda da ESF
ES-ASSISTENTE SOCIAL EM POL. E GESTÃO DE SAÚDE (30H)	8.035,96	2	16.071,92	76.168,04	ES-ENFERMEIRO DO TRABALHO (40H)	0	7	7	0	10.714,59	0,00	75.002,13	Novo cargo e ampliação dos serviços QVT/MS
AS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO	2.146,29	17	36.486,93										
AS-AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (30H)	2.146,29	11	23.609,19										
AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM (30H)	2.146,29	15	32.194,35	32.194,35	ES-ENGENHEIRO SEG. TRABALHO (40H)	4	3	7	1	10.714,59	10.714,59	32.143,77	Ampliar Serviços QVT/MS
ES-ENFERMEIRO GERAL (30H)	8.035,96	60	482.157,60	868.489,80	AS-TÉCNICO EM ENFERMAGEM (40H)	365	130	604	113	3.438,33	388.531,29	821.760,87	Suprir Demanda da ESF
AS-AUXILIAR DE ENFERMAGEM (30H)	2.146,29	125	268.286,25				76						
AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (30H)	2.146,29	55	118.045,95				33						
AS-TELEFONISTA (20H)	2.146,29	8	17.170,32	17.170,32	AS-TÉCNICO SEG. TRABALHO (40H)	5	4	9	2	3.438,33	6.876,66	13.753,32	Ampliar Serviços QVT/MS
AS-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (30H)	2.146,29	22	47.218,38	47.218,38	ES-CONDUTOR DE AMBULÂNCIA (40H)	25	10	35	22	3.270,01	71.940,22	32.700,10	Suprir demanda do SAMU
AS-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (30H)	2.146,29	17	36.486,93	36.486,93	AS-MOTORISTA DE AUTOS (30H)	128	10	138	116	2.146,29	248.969,64	21.462,90	DAI e SEMSA
AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE II (40H)	2.824,00	20	56.480,00	56.480,00	AS-AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE INDÍGENA (40H)	0	20	20		2.824,00		56.480,00	Suprir Demanda da ESF
TOTAL			1.077.727,82									996.823,09	